

**MEMENTO PARA PREENCHIMENTO NO SIRE DE CDM RELATIVO A ÓRTESE  
E PRÓTESE NÃO ODONTOLÓGICA  
(EM CASOS ELETIVOS)**

Tendo em vista padronizar o procedimento de emissão de CDM no SIRE, relativo a **OPME NÃO ODONTOLÓGICA**, a UG de posse da indicação de médico especialista, devidamente justificada por meio de relatório e exames especializados, e aprovada por médico militar confirmando que o beneficiário necessita da utilização da órtese ou prótese não odontológica deverá:

**1ª ETAPA**

- o interessado solicita, por meio de sua Unidade de Vinculação, a OPME por meio de requerimento destinado ao Cmt da Região Militar a que estiver subordinado.

**2ª ETAPA**

- a Região Militar, ao receber o requerimento, analisa e defere ou indefere o referido documento, publicando em BAR.

**3ª ETAPA**

- a Região Militar informará à UG de origem o nº do BAR que deferiu o requerimento.  
- de posse dessa informação, a UG deverá solicitar o limite no PI correspondente à Região Militar.

**4ª ETAPA**

- abrir a página: <http://intranet.dsau.eb.mil.br>  
- Clicar em “**SISTEMA INFORMATIZADOS DE GESTÃO EM SAÚDE**” e clicar na sigla “SGS/SIRE”  
- Clicar na palavra “Execução” e em seguida “SIRE”  
- na próxima tela digitar o nome, senha e informar o código de verificação.  
- Clicar em “Prosseguir”

**5ª ETAPA**

- cadastrar o beneficiário que teve seu requerimento deferido, clicando no campo FAVORECIDO BENEFICIÁRIO, preenchendo todos os campos em branco da seguinte forma:

- PREC CP
- NOME COMPLETO
- CPF
- IDT
- POSTO
- BI data (data do boletim da Região Militar que deferiu o requerimento (dd/mm/aaaa))
- Número (do BAR que deferiu o requerimento)
- UG: selecionar a OM de vinculação do beneficiário titular
- Clicar no botão “Novo” para continuar
- Nessa tela clicar na palavra “Aqui”.

#### **6ª ETAPA – somente no caso de fornecedor NÃO cadastrado**

- cadastrar o fornecedor que fornecerá o material, preenchendo todos os campos em branco, clicando no botão FORNECEDOR.
  - NOME: (empresa que fornecerá o material)
  - Desmarcar o campo OCS/PSA
  - CNPJ
  - ENDEREÇO
  - NR
  - COMPLEMENTO (se for o caso)
  - CIDADE
  - ESTADO
  - CEP (sem hífen ou barras)
  - EMAIL
  - CONTATO (nome do gerente ou do responsável da empresa para possível contato)
  - TEL
  - FAX
  - clicar em “NOVO”.
  - clicar no botão “AQUI”
  - clicar em CDM.
- \* CASO O FORNECEDOR JÁ ESTEJA CADASTRADO POR UMA OUTRA UG, DEVERÁ SER PREENCHIDO SOMENTE O CNPJ DA EMPRESA.

#### **7ª ETAPA**

- preencher todos os campos do CDM
  - GRUPO: **EXÉRCITO BRASILEIRO –FUSEX/ EXÉRCITO BRASILEIRO ISENTO / PASS EB/ EX CMB**
  - FAIXA ETÁRIA:
  - PREC CP E SEQUENCIAL (PARA O GRUPO EXÉRCITO BRASILEIRO – FUSEX E EX-COMBATENTES)
  - NOME DO TITULAR COM O NUMERO DA IDENTIDADE: (PARA O GRUPO EXÉRCITO BRASILEIRO ISENTO)
  - MATRICULA E SEQUENCIAL (PARA O GRUPO PASS/EB)
- preencher o campo OBSERVAÇÃO: **“AUTORIZADO POR MEIO DO BAR Nº DA RM.**
- clicar no botão “PROSSEGUIR”

#### **8ª ETAPA**

- selecionar o material que foi solicitado clicando no botão (POR GRUPO)
  - clicar em **ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL, APARELHO AUDITIVO ANALÓGICO OU APARELHO AUDITIVO DIGITAL conforme o caso.**
  - clicar no botão “MOSTRAR”
  - selecionar a órtese ou a prótese
  - clicar no botão “SELECIONAR”.
- \* **CASO A OPME NÃO ESTEJA RELACIONADA, A UG DEVERÁ SOLICITAR À DSAU O CADASTRAMENTO DA MESMA NO SIRE, POR MEIO DE MSG VIA CORREIO ELETRÔNICO DO SIRE.**

## **9ª ETAPA**

- preencher os seguintes campos do CDM.

- OM DE VINCULAÇÃO (conforme o grupo escolhido)
- RESPONSÁVEL (Médico responsável)
- COTISTA: **DAP para FUSEx (militar) ou para Servidor Civil da PASS, DSau p/ Fator de Custos (somente militar).**
- PI: **D8SAFUSPROT – Prótese N Odonto FUSEx, D8SAFCTPROT-FC-Prótese N Odonto, D8SACIVPROTPASS – Prótese N Odonto – FEx e D8SAECBPROT-FC Ex Cmb – Prótese N Odonto**, conforme o caso.
- SETOR: **AMBULATORIO**
- INDENIZAÇÃO: 20% ou 100% **para FUSEx e PASS** ou 0% para Fator de Custos e Ex-Cmb.
- PREENCHER O CAMPO OBSERVAÇÃO COM OS SEGUINTE DADOS:  
“**AUTORIZADO POR MEIO DO BAR Nº \_\_\_\_ DE \_\_/\_\_/\_\_\_\_ DA \_\_ RM**”

- preencher o campo quantidade

- colocar o valor da órtese ou a prótese (valor unitário) USAR PONTO PARA SEPARAR REAL DE CENTAVOS (Ex: 200.00; 2500.00)

- clicar no botão “NOVO”

### **OBS:**

**1. A UG FUSEx através da RM, deverá verificar se o solicitante enquadra-se no prescrito no Art 31 e 32 das IR 30-38.**

**2. Tratando-se de FATOR DE CUSTOS e Ex-Combatentes o campo UNIVERSO ISENTO deverá ser preenchido e a indenização será 0%.**

**3. O Funcionário Civil inscrito na PASS só terá direito a órtese ou a prótese não odontológica, somente se esta for inerentes e ligada diretamente ao ato cirúrgico, submetido ao parecer da Comissão de Ética, de acordo com o que prescreve o nº X do parágrafo 2º do Art 15 das IR 30-57.**

## **10ª ETAPA**

- confirmar o valor da órtese ou a prótese.

- abrir o CDM gerado.

- selecionar os campos **AGUARDANDO LISURA, EM LISURA E AUDITADO**

- clicar no campo **ALTERAR**

## **11ª ETAPA**

- após receber o recurso correspondente à implantação, empenha, liquida e realiza o pagamento ao fornecedor.

- entrega a órtese ou a prótese ao solicitante, mediante recibo, publicando em Bol Interno da OM o referido ato.

**Atualizado em 15/02/2024 pelo Cap R1 QAO RICETTE**